



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 661 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

***“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO
INTERSETORIAL - GTI.”***

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais constantes do art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 3.696 de 25 de novembro de 2010, estabelecendo critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola;

Considerando a necessidade de nomeação do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, para a execução do Programa Saúde na Escola no Município de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, considerando o Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, que se efetivará por meio de gestão Intersetorial entre Educação e Saúde, cujas responsabilidades da gestão municipal estão explícitas no Projeto do PSE Municipal, bem como considerando a necessidade de fortalecer a gestão integrada, principalmente entre saúde e educação por meio de ações sistemáticas nas escolas e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, com a seguinte composição:

I - Representantes da Saúde:

- a) Enfermeiras dos PSF:
1 - Cristiane Barreto Tavares; e



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

2 - Marília Costa Araújo.

b) Dentistas do PSF:

- 1 - Cristiane Almeida Silva; e
- 2 - Alessandra Nogueira Duarte Oliveira.

c) Terapeuta Ocupacional: Mônica Guimarães Teixeira;

d) Fonoaudióloga: Ana Paula Valverde Pedrosa;

e) Psicólogo: Breno Gomes Ferreira

f) Secretária de Saúde: Raquel Cristina de Faria

II - Representantes da Educação:

a) Diretores:

- 1 - Dalva Gomes Marques
- 2- Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria
- 3 - Terezinha Costa de Almeida
- 4 -Sueli Aparecida da Silva
- 5 - Elizabete Henriques Guimarães
- 6 - Maria de Lourdes Oliveira Guimarães
- 7 - Elisangela de Fátima Alves de Faria
- 8- Karina Aparecida Fonseca Campos

b) Nutricionista da Merenda Escolar: Ana Aurora Guimarães Teixeira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Trabalhando por você.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 04 de fevereiro de 2011.

Certifico, que o decreto 66/2011, de 04 de fevereiro de 2011, publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

FABIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

Igaratinga, 04 de fevereiro de 2011.

ASSINATURA

Manoela Karina Wenzek de Oliveira
Chefe do Gabinete do Prefeito
Rua Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (31) 3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

